

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 091/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 093/2022.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 15/03/2022, PROCESSO Nº 2021000127 (FÍSICO) / 2021000762 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73, com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.604.122/0001-97, com sede na Av. Jacarandá, nº 200, Bairro Jaraguá, Uberlândia/MG, CEP 38.413-069, neste ato representada pelo Sr. Fernando Tannús Narduchi, inscrito no CPF/MF sob o nº 848.928.626-49, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DO ADITAMENTO:**

**II.I –** O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação ao Contrato nº 093/2022, que versa sobre a contratação de empresa para fornecimento de vale refeição e vale alimentação para os colaboradores, visando atender as necessidades da Central de Serviços Compartilhados - CSC, conforme consta da Cláusula II (DO OBJETO), e do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2021000127 (físico) / 2021000762 (eletrônico).

**II.II –** Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no parágrafo único, do Item 01, da Cláusula II, do Contrato de Prestação de Serviços (**Contrato nº 093/2022**) permanecerá inalterado, ou seja, o valor total, global e estimado de R\$ 464.640,00 (quatrocentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e quarenta reais), cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

**II.III –** O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/03/2023 e findando-se em 16/03/2024.



### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original, constante dos Autos 2021000127 (físico) / 2021000762 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daquele instrumento, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e dele passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

#### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO TERMO ADITIVO Nº 091/2023.**

**1. DO OBJETO**

Contratação de empresa especializada em fornecimento de Vale Alimentação e Refeição, por 12 (doze) meses, visando atender os colaboradores da Central de Serviços Compartilhados. A entrega/execução do objeto/serviço se dará conforme necessidade deste Instituto, conforme condições e especificações constantes no presente Termo de Referência.

ITEM	UNIDADE	QT.	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:
01	Cartão / Colaborador	80	<p><b>SERVICOS DE FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO / ALIMENTAÇÃO COM SENHA</b></p> <p><b>Observação:</b> Compra de Vales-Refeição/Alimentação, por meio magnético. A contratada deverá apresentar a Gerência de Pessoal, lista com no mínimo 05 (cinco) restaurantes ou <i>Self-Services</i> conveniados, 05 (cinco) supermercados nos Município de Goiânia – GO próximos ao posto de trabalho em referência, de maneira que seja possível ao colaborador se deslocar para o almoço/lanche sem necessitar de transporte automotivo e que atenda através do Vale Refeição/Alimentação eletrônico.</p> <p><b>Forma de apresentação:</b> 80 (oitenta) cartões</p>
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO INCLUINDO OS VALORES FACIAIS E AS TAXAS / TARIFAS DE ADMINISTRAÇÃO COBRADAS EM MERCADO:</b>			<b>R\$ 38.720,00</b>
<b>VALOR TOTAL GERAL ESTIMADO PELO PERÍODO DE 12 MESES:</b>			<b>R\$ 464.640,00</b>

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 13 dias do mês de março de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**  
**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 1º TERMO ADITIVO Nº 091/2023

Código do documento 43e9c70b9a035cda54ee25a718707feb

Hash do documento (SHA256): 15678c5d921b04d4864a97f4bccdad6d5316afc2555b0d40040bd042fbd0bf546



**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**

fernando.tannus@valecard.com.br

TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)  
PROCURADOR

**SEG, 13 de MAR de 2023 às 16:26**

Código verificador:

a3a0261ff7e923001cbf21ff65912102



**BRUNO CESAR BUENO SILVA**

bruno.bueno@idtech.org.br

GECOL - CSC

**SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:08**

Código verificador:

3884dae593474d8f6b51fe300850beb5



**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

**SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:17**

Código verificador:

a3063ae6a7ffe9e2b7b9dbcf5b57929e



**HENRIQUE ARAUJO TORRES**

henrique.torres@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

**SEG, 13 de MAR de 2023 às 19:17**

Código verificador:

11f7fcc1a094e89071eadba139050d93



**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

**TER, 14 de MAR de 2023 às 15:47**

Código verificador:

999ed6cb5f1b587620216525d40cbc37

## Logs

SEG, 13 de MAR de 2023 às 08:07

Operador **ANA SILVA** criou este documento número 43e9c70b9a035cda54ee25a718707feb

SEG, 13 de MAR de 2023 às 08:08

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **FERNANDO TANNÚS NARDUCHI**, assinando pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)** no cargo de **PROCURADOR**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **fernando.tannus@valecard.com.br**

SEG, 13 de MAR de 2023 às 16:26

**FERNANDO TANNÚS NARDUCHI** assinou este documento pela empresa **TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA (VALE CARD)**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.69.88.21

SEG, 13 de MAR de 2023 às 17:52

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 17:52

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **HENRIQUE ARAUJO TORRES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01473427673**

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 17:52

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:08

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:17

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

SEG, 13 de MAR de  
2023 às 19:17

**HENRIQUE ARAUJO TORRES** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

TER, 14 de MAR de  
2023 às 09:08

Operador **JANETE SANTOS** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

TER, 14 de MAR de  
2023 às 15:47

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.212.15

---